

ATA N.º 6 – 2014

Assunto: Sexta reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No 25 de Junho de 2014, pelas 10.00 horas, reuniu extraordinariamente ao abrigo do artigo 15º do Regimento, o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. A reunião foi presidida pelo Diretor da Faculdade, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professor Doutor João Pedro Oliveira Miranda
Professor Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

D.ª Conceição Feiteiro
Dr. Miguel Martins

Membros Discentes:

Senhor André Pinto
Senhor Igor Amarii
D.ª Graça Silveira
Senhor José Miguel Antunes Martins Vitorino

A Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire faltou, tendo justificado antecipadamente a sua ausência.

Também participou na reunião a Chefe de Gabinete do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Dr.ª Heloísa Duarte Oliveira, tendo ainda estado presentes, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Diretora Executiva da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira e o Senhor Pedro Gonçalves, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

A reunião, regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade, obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão;

3) Outros assuntos.

1) Aprovação da Ata da reunião anterior

Aberta a sessão, foi posta à votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

2) Regulamento das Unidades Administrativas e de Gestão

O Diretor começou por efetuar uma exposição genérica sobre o Regulamento, explicando também o conteúdo essencial das diferentes propostas de alteração apresentadas após a última reunião do Conselho Académico.

Em seguida, o Diretor deu início à discussão do assunto, concentrando-o nas seguintes unidades administrativas: Divisão Académica, Gabinete de Apoio à Gestão, inclusão das competências do Diretor (a) Executivo (a) no Regulamento, Gabinete de Informática, Gabinete de Apoio ao Estudante e Outros (inclusão das tarefas de apoio ao pessoal docente, aulas, distribuição de correio, etc.).

Relativamente à Divisão Académica, o Diretor deu a palavra ao Conselheiro Miguel Martins que explicou o sentido da sua proposta de manter a divisão em dois Núcleos (Núcleo de Apoio ao Ensino e Núcleo de Gestão Académica), autonomizados não como até agora, segundo Ciclos de Estudos mas segundo tarefas segmentadas, preconizando ainda a manutenção dos cargos dirigentes de 3º grau.

A Conselheira Conceição Feiteiro exprimiu a sua concordância com a manutenção dos Núcleos da Divisão Académica e dos cargos dirigentes de 3º grau.

Os Conselheiros Rui Ataíde, Graça Silveira e José Vitorino, pediram diversos esclarecimentos ao Conselheiro Miguel Martins, que os prestou.

O Conselheiro João Miranda solicitou também esclarecimentos sobre as áreas funcionais em que há mais dificuldades para contratar profissionais qualificados, acrescentando que a Divisão Académica funcionaria bem unicamente com um Núcleo.

Os Conselheiros Miguel Martins e Conceição Feiteiro produziram novas intervenções sobre o assunto, a que se seguiu uma síntese do Diretor, concluindo-se, por consenso, que foi aprovada a proposta do Conselheiro Miguel Martins sobre a manutenção dos Núcleos da Divisão Académica com as novas nomenclaturas e a manutenção dos cargos dirigentes de 3º grau.

No concernente ao Gabinete de Apoio à Gestão, o debate concentrou-se na apreciação da proposta apresentada pela Dr.^a Cátia Miguéns e D.^a Maria José Guerra, que continha os seguintes itens: Desdobramento em Núcleos, designadamente, um de Comunicação e Imagem, diferenciação entre áreas técnicas e serviço de Secretariado, o funcionamento deste Gabinete na dependência direta do Diretor, a exclusão da alínea c) do nº 2 do artigo 11º e a exclusão da alínea f) do nº 2 do artigo 11º. A Conselheira Conceição Feiteiro apresentou também uma proposta de alteração do artigo 12º, alínea c).

Sucederam-se as intervenções dos Conselheiros Conceição Feiteiro, Miguel Martins e João Miranda sobre as diversas propostas em discussão. Concluídas as intervenções, o Diretor fez a síntese dos respetivos conteúdos, tendo sido aprovado por consenso o seguinte:

- A proposta respeitante ao desdobramento em Núcleos, não foi acolhida;
- A proposta concernente à diferenciação entre áreas técnicas e serviço de Secretariado, foi acolhida, tendo a Dr.^a Heloísa Oliveira proposto a criação de um Gabinete de Secretariado,

o que foi aprovado;

- A proposta de o Gabinete funcionar na dependência direta do Diretor, foi retirada, por colisão com os Estatutos da Faculdade;

- A proposta de exclusão da alínea c) do nº 2 do artigo 11º, teve o voto favorável da Conselheira Conceição Feiteiro, que emitiu declaração de voto no sentido de ser esse, porém, o sentido em que se deve prosseguir, pronunciando-se contra a exclusão todos os demais Conselheiros, sem que tivesse havido abstenções. Consequentemente, foi decidido manter a referida alínea c) do nº 2 do artigo 11º;

- A proposta de exclusão da alínea f) do nº 2 do artigo 11º, foi aprovada por unanimidade.

O terceiro ponto, que respeitava à inclusão das competências do Diretor Executivo no Regulamento, foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, deu-se início à discussão do quarto ponto, que dizia respeito à proposta do Dr. Rui Pina de substituição do Gabinete de Informática por um Núcleo de Apoio Técnico, mais abrangente. Foi rejeitada a proposta de alteração do nome, mantendo-se a atual nomenclatura de Gabinete de Informática, coordenado por um técnico superior especialista em Informática, sob a dependência da Diretora Executiva, o qual terá as competências propostas pelo Dr. Rui Pina.

No tocante ao Gabinete de Apoio ao Estudante, o Diretor propôs a sua criação, com as seguintes competências: Serviço de Tutoria, Apoio aos alunos com necessidades especiais, Apoio à receção de novos alunos e demais atividades de apoio aos alunos que não estejam atribuídas às outras unidades administrativas.

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, saudou a iniciativa e solicitou maior comprometimento da Direção com as atividades desenvolvidas pela AAFDL em colaboração com a FDL.

O Conselheiro Miguel Martins agradeceu o apoio inestimável prestado pela AAFDL à Divisão Académica.

Realizada a votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de criação do Gabinete de Apoio ao Estudante com as competências acima especificadas.

Relativamente ao último ponto “Outros”, foi decidido incluir no Gabinete de Apoio à Gestão as tarefas de apoio ao pessoal docente que não estejam atribuídas à Divisão Académica.

Deste modo, foi aprovado na generalidade o Projeto de Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão, devendo ser introduzidas as alterações decorrentes das deliberações adotadas pelo Conselho Académico.

3) Outros assuntos

O Diretor comunicou ao Conselho Académico que se mantinham algumas dificuldades na distribuição do serviço docente, esperando que esses obstáculos fossem ultrapassados com brevidade. Em seguida, saudou a criação do Gabinete de Apoio ao Estudante, realçando o significado de que se reveste.

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, solicitou ao Diretor uma informação sobre o sentido da decisão tomada pelo Conselho de Gestão relativamente à deliberação adotada na última reunião do Conselho Académico de restringir o pagamento de

emolumentos pelos exames orais de melhoria de nota aos alunos que, tendo solicitado essas provas, a elas faltassem injustificadamente.

O Diretor informou que o Conselho de Gestão decidira não agravar os montantes atuais desses emolumentos, embora continuem a ser devidos por todos os alunos que requeiram a prestação de provas orais de melhoria de nota e não apenas por aqueles que não compareçam injustificadamente.

Os Conselheiros João Miranda, Rui Ataíde e José Vitorino, bem como o Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, intervieram para exprimir a sua discordância com a deliberação do Conselho de Gestão, lamentando que não tivessem sido tomados em consideração os diferentes fundamentos que sustentaram a deliberação do Conselho Académico, designadamente, a limitação prática das orais de melhoria aos alunos com capacidade económica para pagar os emolumentos, o que constitui um factor inaceitável de discriminação em função dos rendimentos.

A Conselheira Graça Silveira tomou a palavra para proferir a seguinte declaração sobre a referida decisão do Conselho de Gestão: “Em primeiro lugar, é lamentável que o Conselho de Gestão não tenha acolhido o parecer do Conselho Académico, órgão que representa toda a faculdade, sobretudo quando esta proposta foi aprovada por uma larga maioria constituída por discentes, docentes e funcionários. Em segundo lugar, é também lastimável que uma proposta que tem como objectivo evitar que o acesso a provas para a obtenção de melhores notas fique dependente da capacidade económica dos alunos, seja recusada, tendo em conta a actual conjuntura e as dificuldades vivenciadas por muitos estudantes. Em terceiro lugar, é incompreensível que a Faculdade não tenha em conta as posições maioritárias daqueles que a constituem, sobretudo sendo uma instituição que prima pela participação de alunos, docentes e funcionários. Por último, é verdadeiramente lamentável que a Faculdade não se escute a si própria”.

Por seu lado, o Conselheiro André Pinto também se pronunciou sobre a mesma decisão do Conselho de Gestão, emitindo a seguinte declaração: “Foi com grande surpresa e desilusão que tomei conhecimento da última decisão do Conselho de Gestão, que rejeitou a proposta votada e aprovada na reunião do passado dia 11 de Junho de 2014 do Conselho Académico que previa uma mudança no sistema de melhorias da Faculdade, sistema esse há muito tempo ultrapassado e iníquo.

O sistema inicialmente proposto, do pagamento de uma caução a ser devolvida aos alunos que comparecessem à oral de melhoria, foi criticada e afastada por lhe terem sido apontadas dificuldades administrativas e contabilísticas inultrapassáveis. Acolhendo estas preocupações, apresentei um modelo diferente que ultrapassava os supracitados entraves, que permitia a inscrição gratuita a exame de melhoria e onde só se procedia à cobrança do seu valor aos alunos que a esta faltassem, desincentivando assim uma prática recorrente na faculdade (o que afastava a duplicação de pagamentos). Acabou por ser esta a proposta votada e aprovada.

Apesar deste sistema simplificado, o Conselho de Gestão rejeitou-o, com a argumentação de que uma decisão contrária implicava perder uma verba na ordem dos 20.000€. Abdicar deste valor seria sempre uma decisão política, motivada pela necessidade de colocar em igualdade todos os alunos da Faculdade de Direito de Lisboa no que toca à possibilidade de aceder às notas mais elevadas, eliminando uma barreira que, hodiernamente, exclui os alunos com maiores dificuldades financeiras dessa possibilidade.

Tratando-se o Conselho Académico de um órgão onde estão representados todos os sectores que compõem a Escola, e de uma decisão que foi aprovada com votos favoráveis de todos estes sectores, lamento que o Conselho de Gestão não tenha tido em conta todas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

as vozes que compõem o corpo da Faculdade, e tenha ultrapassado esta decisão com base num argumento financeiro, com a agravante de se tratar de uma verba reduzida quando comparada com o orçamento total.

Aceitando a decisão, dado que não é a competência do Conselho de Gestão para esta matéria que está em questão, não posso no entanto deixar de expressar a minha tristeza pela mesma e de apelar ao órgão que reveja a sua posição”.

Encerrados os trabalhos, o Diretor marcou a próxima reunião do Conselho Académico para 9 de Julho às 10.00 horas.

O Presidente do Conselho

Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro

O Secretário

Professor Doutor Rui Ataíde